



PROCESS
Nº 1327/22
Fls 123
ASSINATURA

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMM Nº 04/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato CMM nº 04/2022, celebrado em 04/03/2022, entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA

Aos dias 04 do mês de março do ano de 2023, na CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.617/0001-65, com sede na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Bairro Horto, Macaé/RJ, CEP: 27.947-570 (Palácio Natálio Salvador Antunes), devidamente representado pelo Chefe do Poder Legislativo NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 096613849 (IFP/RJ) e CPF nº 028976227-84, a seguir GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.664649/0001-84, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Bernini, nº 716, 10º andar, Cidade de Monções, CEP 04571-926, neste ato representado por Priscila Hernandes Siqueira, portador da carteira de Identidade nº 26.840.402-1 SSP/SP e CPF nº 255.898.988-03, doravante denominada simplesmente de Contratada, despacho homologatório proferido no Processo Administrativo CMM nº 1120/2021, firmam o presente CONTRATO, com sujeição integral à Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações, Lei nº 4.320/64, a Legislação Municipal em vigor, CDC e em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:



PROCESSO	
Nº	1327/22
Fis	124
	
ASSINATURA	

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 04/2022 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/03/2023 até 04/03/2024, com fundamento no artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações com aplicação de reajuste conforme consta no cálculo IPC-A (IBGE) do Banco Central do Brasil, em 5,900490%.

Parágrafo primeiro: são objeto da presente contratação a prestação, pela Contratada, de *disponibilização de plataforma de bem estar universal para os servidores da Câmara Municipal de Macaé*, conforme discriminados nos Termo de Referência, Planilha de Preços e Minuta do Contrato item 4 – Descrições e especificações técnicas, do Edital, que faz parte integrante do Pregão Presencial CMM nº 002/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 88.229,26 (oitenta e oito mil , duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), cuja composição encontra-se especificada na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA se compromete a complementar a garantia de 05% (cinco por cento) do valor do presente termo aditivo, totalizando o valor de R\$ 4.411,46 (quatro mil , quatrocentos e onze reais de quarenta e seis centavos), nos moldes do estabelecido na Cláusula 21 do Edital do Pregão Presencial nº 02/2022



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

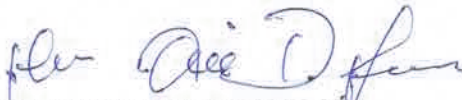
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº04/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

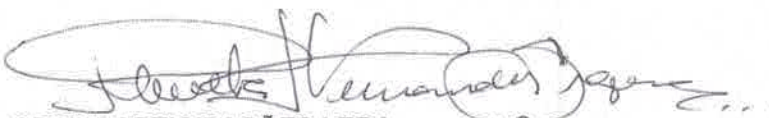
CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº(s) 010310037 2.269 , Elemento de Despesa 339039 Código de Despesa nº 50 do orçamento de 2023, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 060/2023, proporcional ao exercício financeiro , no valor de R\$ 72.789,14 (setenta e dois mil , setecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macaé, 04 de março de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
CONTRATANTE


GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Priscila Siqueira
Presidente Brasil
CPF 255.898.988-03